



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº 2024/1026229  
Processo Ref. nº 2023/289004

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-SEAC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080, telefones nº (91) 3347-9896 e (91) 3347-9878, tributos.diamond@gmail.com e diamondserviceltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 2147538-SSP/PA e CPF nº 124.684.282-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 003/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, cujo objeto específico é a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital nº 05/2022 - Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO, para atender as necessidades desta secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo nº 2024/1026229  
Processo Ref. nº 2023/289004

**3.1.** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,82% ao valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023-SEAC, em razão da inauguração iminente de novas Usinas da Paz e da necessidade de complementar postos de serviços nas usinas em funcionamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** Em decorrência do presente instrumento, o valor global do Contrato 003/2023-SEAC passará de R\$ 645.905,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos) para o montante de **R\$ 715.760,52 (setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, o que corresponde no acréscimo de 10,82% ao valor do contrato, conforme tabela abaixo:

VALOR ATUAL					
ITEM	CARGO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22	R\$ 57.098,64
02	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35	R\$ 48.700,20
03	Motorista	6	R\$ 5.821,26	R\$ 34.927,56	R\$ 419.130,72
04	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	R\$ 57.605,16
05	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89	R\$ 63.370,68
VALOR TOTAL				R\$ 53.825,45	R\$ 645.905,40

QUANTITATIVO DE ACRÉSCIMO					
CARGOS	POSTOS	ADTV. 10,82%	V. CONTRATADO	V. MENSAL	V. TOTAL
Motorista	6	1	R\$ 5.821,26	R\$ 5.821,26	<b>R\$ 69.855,12</b>

VALOR TOTAL DO CONTRATO 003/2023-SEAC APÓS ACRÉSCIMO					
ITEM	CARGO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22	R\$ 57.098,64
02	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35	R\$ 48.700,20
03	Motorista	7	R\$ 5.821,26	R\$ 40.748,82	R\$ 488.985,84
04	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	R\$ 57.605,16
05	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89	R\$ 63.370,68
VALOR TOTAL				R\$ 59.646,71	<b>R\$ 715.760,52</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria,



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo nº 2024/1026229  
Processo Ref. nº 2023/289004

conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal  
Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania  
Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas  
Ação N°: 284895  
Função Programática 760101.08 122.1297  
Projeto / Atividade 8338  
D.Fonte 000000  
Natureza de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**6.1.** A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, por descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, por razões de interesse público ou em virtude da superveniência de contrato que contemple objeto análogo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

**8.1.** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC**  
**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
**CONTRATANTE**

---

**DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**  
**JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**  
**CONTRATADA**